

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

INDICAÇÃO Nº 321, 25

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	195 SO,
realizada em	05/08/2025.
☒ adendo	
Antonio Carlos Ticianelli Presidente	

Assunto: Realização de curso de atendimento ao público inclusivo para os servidores públicos, em parceria com a Escola Virtual do Governo (EVEG).

Ref: 019/2025

Bertiooga, 05 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

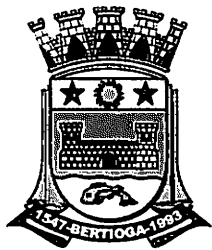
Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador notou a carência de servidores públicos capacitados no atendimento à população portadora de deficiência, identificando a necessidade urgente de promover maior acessibilidade e inclusão nas repartições públicas do município.

Ciente de que a Escola Virtual do Governo (EVEG) oferece cursos gratuitos de capacitação em atendimento inclusivo, indico propor a celebração de parceria, possibilitando a realização da formação sem geração de custos ao município.

A qualificação dos servidores públicos para o atendimento inclusivo é uma medida essencial para a construção de um serviço público mais

g



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

acessível, eficiente e acolhedor. Nesse sentido, a implementação de um curso de atendimento inclusivo, com foco nas pessoas com deficiência, representa um avanço significativo na promoção da cidadania e na garantia de direitos.

Tal capacitação contribuirá para que os servidores estejam preparados para atender com respeito, empatia e conhecimento técnico, respeitando as particularidades de cada indivíduo. Além disso, atende às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que estabelece a acessibilidade como um direito fundamental.

Diante do exposto, indico à Prefeitura Municipal de Bertioga, que possa realizar parceria junto a Escola Virtual do Governo (EVEG), que sejam adotadas medidas necessárias para aplicação do curso de atendimento inclusivo para os servidores públicos, a fim de um serviço público mais humanizado, acessível e eficiente para todos os cidadãos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrever, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Governo e Gestão e a Escola Virtual do Governo (EVEG).

Michele Russo
Vereadora

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora


Taciano Goulart Cerqueira Leite

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador
2º Secretário

Nivaldo de Jesus
Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora